

DECRETO N° 2126 DE 05 DE ABRIL DE 1993.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇOES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
DIA 08(OITO) DE ABRIL DE 1993.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 08(oito) de abril de 1993, em comemoração alusiva a quinta-feira santa.

Parágrafo Único - Funcionarão normalmente as seguintes Repartições Públicas Municipais: Limpeza Pública, Terminal Rodoviário, Cemitério, Matadouro, Pronto Socorro e Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 05 de abril de 1993.

Aelton Jose de Freitas
Prefeito Municipal